



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, o Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis; os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes, Luís Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### **1º PJE N.º 0600923-88.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA – JUIZ ELEITORAL KON TSIH WANG)**

##### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTES: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

ADVOGADO: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JÚNIOR – OAB/AM  
14.182

RECORRIDO: OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/AM  
619-A

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA**

EM 22.11.2022: O RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, VOTOU PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO-SE INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA.

EM SEQUÊNCIA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO JUIZ ELEITORAL KON TSIH WANG.

EM 19.12.2022: O JUIZ ELEITORAL VISTANTE SOLICITOU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO DO FEITO PARA A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DO ANO DE 2023.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, DES. ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO, JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E MARCELO PIRES SOARES.

**2º PJE n.º 0601924-11.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA – JUIZ ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES)**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO

ADVOGADOS: MARIA BENIGNO - OAB/AM 619-A

**Relatora: DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

**EM 19.12.2022:** A relatora proferiu seu voto, em harmonia com o parecer ministerial, no sentido de desaprovar as contas de campanha do candidato JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO com fulcro no art. 74, III, §2º da Resolução TSE 23.607/2019.

Em seguida, houve pedido de vista dos autos pelo Juiz Eleitoral Fabrício Frota Marques.

**Composição Inicial:** Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; Juízes Eleitorais: Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares.

### **PEDIDO DE VISTA FEITO PELO JUIZ DO PLENO FABRÍCIO FROTA MARQUES**

**3º PJE n.º 0601993-43.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: DEBORA CRISTINA PEREIRA MAFRA

ADVOGADOS: MARIA BENIGNO - OAB/AM 619-A

**Relatora: DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO com ressalvas das contas apresentadas, nos termos do art. 74, inciso II, da Resolução TSE n.º 23.607/2019, nos termos do voto do relator.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022**

**4º PJE n.º 0602053-16.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: EDSON DO NASCIMENTO PEREIRAO

**Relatora: DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, para julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha do candidato EDSON DO NASCIMENTO PEREIRA, nos termos do voto da relatora.

**5º PJE n.º 0601864-38.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM 13487-A E OUTROS

**Relatora: DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO, com fulcro no art. 74, III da Resolução TSE nº 23.607/2019, nos termos do voto do relator.

**6º PJE n.º 0601643-55.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: FRANCISCO EDNALDO PRACIANO

ADVOGADOS: PALOMA SILVA - OAB/AM 12.769

**Relatora: DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato FRANCISCO EDNALDO PRACIANO, com fulcro no art. 74, III, § 2º da Resolução TSE nº 23.607/2019, nos termos do voto do relator.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022**

**7º PJE n.º 0602465-44.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5545

**Relatora: DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO, com fulcro no art. 74, III, § 2º da Resolução TSE nº 23.607/2019, nos termos do voto do relator.**

**8º PJE N.º 0602501-86.2022.6.04.0000**

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT/AM) - ESTADUAL

ADVOGADO: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZÃO – OAB/AM 4.647-A

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de veiculação de propaganda partidária formulado pelo Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores AM, na forma prevista pelo calendário elaborado pela SEADIP (ID 11543631), nos termos do voto do relator.**

**9º PJE N.º 0600057-22.2018.6.04.0000**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB/AM)

ADVOGADO: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ – OAB/AM 8.703-A

RESPONSÁVEIS: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA E REGINA SELMA LOPES DE SOUZA

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA A OCORRER NO ANO DE 2023.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022**

**10º PJE N.º 0601854-91.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: SUELÂNIA CRISTINA GONZAGA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: LEÔNCIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO – OAB/AM 14.855

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de SUELANIA CRISTINA DE FIGUEIREDO, referente às eleições gerais de 2022, com a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 11.947,33 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), incidindo juros moratórios e atualização monetária, desde a data da ocorrência do fato gerador até a do efetivo recolhimento (Res.-TSE nº 23.607/2019, art. 79, § 2º), nos termos do voto do relator.**

**11º PJE N.º 0601605-43.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS

ADVOGADO: PEDRO NORONHA MONSALVE JÚNIOR – OAB/AM 10.511

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da prestação de contas eleitorais da campanha eleitoral de MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS, referente às eleições gerais de 2022, determinando (1) a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 14.550,06 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) e (2) o recolhimento à direção estadual do partido do valor de 53,41 (cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), referentes a sobras de recursos financeiros, nos termos do voto do relator.**

**12º PJE N.º 0602502-71.2022.6.04.0000**

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

REQUERENTE: PARTIDO SOLIDARIEDADE (SD/AM) - ESTADUAL



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022**

**ADVOGADO: ROQUE LANE WILKENS MARINHO – OAB/AM 10.486-A**

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL KON TSIH WANG**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de inserções de propaganda partidária requerido pela agremiação, no total de 10 (dez) inserções de 30 (trinta) segundos para veiculação no 1º semestre de 2023, nos termos do voto do relator.**

**13º PJE N.º 0602506-11.2022.6.04.0000**

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

**REQUERENTE: PARTIDO MAIS BRASIL - NACIONAL**

**ADVOGADOS: BRENNO MARCUS GUIZZO – OAB/SP 358675 E OUTROS**

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL KON TSIH WANG**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de inserções de propaganda partidária requerido pela agremiação, no total de 10 (dez) inserções de 30 (trinta) segundos para veiculação no 1º semestre de 2023, nos termos do voto do relator.**

**14º n.º 0602074-89.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA – JUIZ ELEITORAL KON TSIH WANG)**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**EMBARGANTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR**

**Advogados do (a) EMBARGANTE: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GOES - AM7189 E OUTROS**

**EMBARGADA: COLIGACAO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB, OMAR JOSE ABDEL AZIZ**

**Advogado do (a) EMBARGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - AM619-A**

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA**

**EM 19.12.2022: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PUGNANDO PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

**EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO JUIZ ELEITORAL**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022

KON TSIH WANG.

**Composição Inicial:** Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; Juízes Eleitorais: Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares.

### PEDIDO DE VISTA PELO JUIZ DO PLENO KON TSIH WANG

**15º n.º 0601420-05.2022.6.04.0000**

#### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: AMAZONINO ARMANDO MENDES, DARCY HUMBERTO MICHILES  
Advogados do (a) RECORRENTE: CARLOS DANIEL RANGEL BARRETTO SEGUNDO - AM0005035 E OUTROS

RECORRIDO: FABRICIO ALEXANDRE AGUIAR

Advogados do (a) RECORRIDO: RAYFAN DE ARAUJO BARBOSA - AM16709 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DESPROVIMENTO do recurso eleitoral interposto, mantendo-se, *in totum*, a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.**

**16º n.º 0601531-86.2022.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR)**

#### RECURSO ELEITORAL

REQUERENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Advogados do (a) REQUERENTE: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989 E OUTROS

REQUERIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES, REDE DE RADIO E TELEVISAO TIRADENTES LTDA

Advogado do(a) REQUERIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A

Advogados do(a) REQUERIDO: KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES - AM4779-A, RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022

### **17º n.º 0602348-53.2022.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR)**

#### **RECURSO ELEITORAL**

REQUERENTE: ADJUNTO RODRIGUES AFONSO

Advogado do(a) REQUERENTE: JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI - AM5545

REQUERENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO Povo

Advogados do(a) REQUERENTE: CARLOS DANIEL RANGEL BARRETTO SEGUNDO - AM0005035, CAROLINA POSTIGO SILVA - AM0009214, CAMILA COSTA RETROZ - AM11952, DANIELLA GUSMAO DE OLIVEIRA - AM11923, JERRY LUCIO BANDEIRA DIAS KOENOW - AM11272, LIVIA MARIA ANDRADE PORTO - AM11348, MARCELO VIANA CORREA - AM0015577, PRISCILA DA SILVA SOUZA - AM9541

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUIS FELIPE AVELINO MEDINA

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.**

### **18º n.º 0601118-73.2022.6.04.0000**

#### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: CM7 SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI

RECORRIDO: AMAZONINO ARMANDO MENDES

Advogados do(a) RECORRIDO: CARLOS DANIEL RANGEL BARRETTO SEGUNDO - AM0005035 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUIS FELIPE AVELINO MEDINA

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.**

### **19º n.º 0601090-08.2022.6.04.0000**

#### **RECURSO ELEITORAL**

REQUERENTE: CM7 SERVICOS DE COMUNICACAO - EIRELI, CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES

Advogados do(a) REQUERENTE: JOAO BOSCO LOPES MAIA JUNIOR - AM0008107 E OUTROS

REQUERENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Advogados do(a) REQUERENTE: HERMES PONTES LIMA JUNIOR - AM13567, YURI DANTAS BARROSO - AM4237-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUIS FELIPE AVELINO MEDINA

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022**

**20º n.º 0602374-51.2022.6.04.0000**

**RECURSO ELEITORAL**

REQUERENTE: COLIGACAO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Advogados do (a) REQUERENTE: FABRICIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA - RN16190 E OUTROS

REQUERIDO: RADIO TV DO AMAZONAS LTDA

Advogados do (a) REQUERIDO: LOREN GISELE DE LIMA NICACIO PAZOS - AM5211 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância do parecer ministerial, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, a teor do artigo 485, inciso VI do Código de Processo Civil/2015, nos termos do voto do relator.**

**21º n.º 0602389-20.2022.6.04.0000**

**RECURSO ELEITORAL**

REQUERENTE: RADIO TV DO AMAZONAS LTDA

Advogados do (a) REQUERENTE: LOREN GISELE DE LIMA NICACIO PAZOS - AM5211 E OUTROS

REQUERENTE: COLIGACAO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Advogados do (a) REQUERENTE: FABRICIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA - RN16190 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, a teor do artigo 485, inciso VI do Código de Processo Civil/2015, nos termos do voto do relator.**

**22º n.º 0601767-38.2022.6.04.0000**

**RECURSO ELEITORAL**

REPRESENTANTE: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022

Advogado do (a) REPRESENTANTE: SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR - AM14182

REPRESENTADO: AQUI É TRABALHO 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 20-PSC / 22-PL / 14-PTB / 28-PRTB / 33-PMN / 44-UNIÃO / 51-PATRIOTA, ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

Advogados do (a) REPRESENTADO: DAVID DAVID PAIVA - AM15503 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela IMPROCEDÊNCIA do recurso eleitoral interposto, mantendo-se, na sua totalidade, a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.**

### EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO DO TRE-AM, PELA DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO DECURSO DO CORRENTE ANO, EXPEDIENTE ESTE ENVIADO AO PRESIDENTE VIA PAD 16565/2022.

NA OPORTUNIDADE, A CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL SOLICITOU À PRESIDÊNCIA CRIAR LINK PARA DIVULGAÇÃO DO MESMO NA PÁGINA DE TRANSPARÊNCIA DO TRIBUNAL PARA FINS DE DAR AMPLA PUBLICIDADE, INCLUSIVE, À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, CONSOANTE OFÍCIO-CIRCULAR CGE Nº 57/2022, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO BENEDITO GONÇALVES, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL.

PEDIDO ATENDIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRE-AM.

APROVADO O CALENDÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DE JANEIRO DE 2023, CONFORME TABELA ABAIXO:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022**

SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>1ª</b>	<b>02</b> Recesso	<b>03</b> Recesso	<b>04</b> Recesso	<b>05</b> Recesso	<b>06</b> Recesso
<b>2ª</b>	<b>09</b> Recesso	<b>10</b> Recesso	<b>11</b> Recesso	<b>12</b> Recesso	<b>13</b> Recesso
<b>3ª</b>	<b>16</b> Recesso	<b>17</b> Recesso	<b>18</b> Recesso	<b>19</b> Recesso	<b>20</b> Recesso
<b>4ª</b>	<b>23</b>	<b>24**</b> (2 sessões) 11h 14h	<b>25</b> 11h	<b>26</b> 11h	<b>27*</b> 10h
<b>5ª</b>	<b>30</b> 11h	<b>31**</b> (2 sessões) 11h 14h			

**Dias 02 a 20 – Recesso**

**Salvo deliberação em contrário, as sessões terão início  
às 11h.**

**\*Excepcionalmente, a Sessão de sexta-feira, dia 27, terá  
início às 10h.**

Assinado com login e senha por CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em 01/02/2023 19:40. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoDocumento>. Chave: 681a5561\_fd405afc\_01b34611\_30a78c86



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DEZEMBRO DE 2022**

**\*\*Nos dias 24 e 31 as Sessões iniciarão às 11h e às 14h.**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 24 de janeiro de 2023, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2022.

**JORGE MANOEL LOPES LINS**  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

**CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO**  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)